



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e conforme previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o documento deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos obrigatórios:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no transporte de pacientes em ambulância do tipo B, com equipe de tripulação, incluindo o fornecimento de insumos e materiais necessários à execução dos serviços, para atendimento às demandas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

## **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

1.1. A solução estudada visa permitir a continuidade ininterrupta dos serviços de saúde pública regulares prestados pela rede municipal, sem prejuízo à população que necessita de transporte sanitário diário, remoções, atendimentos programados e serviços de urgência e emergência.

1.2. A Secretaria Municipal de Saúde do Município, reconhece a importância de garantir um atendimento com transporte eficiente, seguro e humanizado para os usuários do SUS que necessitam dos serviços, fato que hoje vem causando transtornos operacionais, devido à alta demanda em relação a necessidade de adquirir tecnologia e know-how de forma precisa e imediata, evitando maiores gastos com tempo de adequação a um novo método, que poderá ser adquirido diretamente de potencial fornecedor já experiente e com estrutura para a execução do trabalho.

1.3. A demanda crescente do uso de transporte com ambulâncias e de pacientes que necessitam de transporte adequado, atinge limites de operação devido ao seu volume e complexidade, pois são necessários, equipe especializada e recursos físicos preparados para oferecer o atendimento humanizado ao usuário, sendo a análise para contratação de empresa dedicada a gestão deste serviço, uma hipótese de solução para a demanda e qualidade dos serviços. Pois o investimento em frota e gastos com pessoal vem aumentando, onde há casos em que ocorrem atrasos nos retornos de transportes internos como de viagem externa ao município gerando despesas extras com folha de pagamento e diárias, e ainda o monitoramento e controle deste serviço que está se tornando complexo e inviável dentro das ferramentas disponíveis na gestão municipal.

1.4. Para o Município há a necessidade de sistema apropriado de treinamento para equipe e transporte para operar em conjunto com o sistema de agendamento já existente quando



necessário, e o treinamento contínuo de pessoal com métricas que apresentem o desempenho dos serviços e com dados que demonstrem o nível de qualidade, fatores que aumentam o custo direto e indireto para o Município, que hoje tem dificuldades em desenvolver este trabalho, pois demandará de um efetivo de pessoal maior e de treinamento específico.

1.5. Assim com estas implementações o município poderá oferecer um serviço digno ao cidadão, com a qualidade que este merece, pois, o tempo que demandará todo o processo de readaptação deixará o usuário à mercê da espera de todos os trâmites e necessidade de adquirir a excelência no atendimento, o que uma empresa já qualificada poderá oferecer de imediato e de forma padronizada.

1.6. Esta contratação pretendida é uma evolução ao serviço, que contará com mais um veículo com equipe gerida por empresa capaz de atender ao usuário, oferecendo solução aos problemas enfrentados no transporte, podendo oferecer a transmissão de conhecimento as demais equipes como modelo do serviço.

1.7. Os dados do Cnes apresentam as seguintes unidades de saúde:

Dados da Mantenedora			
<b>Mantenedora:</b>		Responsável - SÃO JOAO BATISTA	
<b>Nome Empresarial:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO BATISTA		<b>CNPJ:</b> 82925652000100	
<b>Logradouro:</b> PRAÇA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES		<b>Número:</b> 89	<b>Complemento:</b> PREDIO
<b>Município:</b> SÃO JOAO BATISTA		<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Região de Saúde:</b> 18
<b>CEP:</b> 88240000	<b>UF:</b> SC	<b>Telefone:</b> (048) 3265-0195	
<b>Agência:</b> 26298	<b>Conta Corrente:</b> 536199	<b>Natureza Jurídica:</b> MUNICIPIO	
<b>Tipo do Fundo:</b> Municipal	<b>CNPJ do Fundo:</b> 08361788000173		
Mantidos			
CNES	Nome Fantasia	Razão Social	
6359817	UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM SAO PAULO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA	
0156590	UNIDADE DE SAUDE NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	
2418959	UNIDADE BASICA DE SAUDE CARDOSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA	
4961137	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR SAD	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	
2418940	UNIDADE BASICA DE SAUDE CARMELO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA	
2418924	UNIDADE BASICA DE SAUDE TIGIPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA	
2849461	CAPS SAO JOAO BATISTA	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	
2418932	UNIDADE BASICA DE SAUDE RIBANCEIRA DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA	
2418916	UNIDADE BASICA DE SAUDE ADERBAL JOSE ZUNINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA	
9968709	UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	
3589331	CORPO DE BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA	
9292608	CENTRAL DE REGULACAO MUNICIPAL AMBULATORIAL DE SAO J BATISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA	
2944812	EQUIPE DE REABILITACAO DOMICILIAR	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	
6541666	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA	
2418282	UNIDADE BASICA DE SAUDE COLONIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA	
4994892	SAMU SAO JOAO BATISTA	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	
0912263	NUCLEO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	
2418290	UNIDADE BASICA DE SAUDE FERNANDES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA	
6500420	AMBULATORIO MONSENHOR JOSE LOCKS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA	
<b>TOTAL</b>			<b>19</b>

Fonte: [https://cnes2.datasus.gov.br/Listar\\_Mantidas.asp?VCnpj=82925652000100&VEstado=42&VNome=PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20SAO%20JOAO%20BATISTA](https://cnes2.datasus.gov.br/Listar_Mantidas.asp?VCnpj=82925652000100&VEstado=42&VNome=PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20SAO%20JOAO%20BATISTA)



1.8. Detalhamento incluindo todos os locais que prestam serviços:

<u>ALEXANDRE REGIS</u>	2543184	-	M
<u>AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL</u>	0952214	-	M
<u>AMBULATORIO MONSENHOR JOSE LOCKS</u>	6500420	-	M
<u>APAE</u>	6274978	79006144000105	M
<u>ASSOCIACAO CARE</u>	0711306	31242722000186	M
<u>BEM ESTAR SAUDE</u>	9174990	26728443000197	M
<u>BIOANALISE LABORATORIO BIOMEDICO</u>	9875786	33364846000160	M
<u>CADORIN ODONTOLOGIA</u>	2940264	54072110000198	M
<u>CAPS SAO JOAO BATISTA</u>	2849461	-	M
<u>CENTRAL DE REGULACAO MUNICIPAL AMBULATORIAL DE SAO J BATISTA</u>	9292608	-	M
<u>CENTRO DE ESPECIALIDADES SANTA MARTA</u>	7919263	-	M
<u>CENTRO DE ODONTOLOGIA E ESTETICA LAISY ALBANAS DAVID</u>	9956735	34624223000141	M
<u>CESAR AUGUSTO DEBONI</u>	2543214	-	M
<u>CIOSC CENTRO DE IMAGEM ODONTOLOGICA DE SANTA CATARINA</u>	0946834	41408152000105	M
<u>CLINICA AZAMBUJA MAIS SAO JOAO BATISTA</u>	4349601	82986985000564	M
<u>CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA PRODENTE LTDA</u>	6730795	07629273000149	M
<u>CLINICA MEDICA SANTA LUZIA</u>	3838412	-	M
<u>CLINICA PORTINARI</u>	5191459	05864363000199	M
<u>CLINICA SAO JOAO</u>	2543117	-	M
<u>CLINICA SAO LUCAS</u>	6933203	-	M
<u>CLINICA VITALY</u>	4858549	48118174000180	M
<u>CLINISOM</u>	9220526	29941056000122	M
<u>COMUNIDADE BETHANIA</u>	9172378	00816354000966	D
<u>CONSULMED</u>	7374119	05541063000179	M
<u>CORPO DE BOMBEIROS</u>	3589331	-	M
<u>CORPORALLE</u>	5066115	04624852000100	M
<u>DAYANE C FAUSTINO LTDA</u>	4113330	49196811000107	M
<u>DEBONI ODONTOLOGIA</u>	9927654	34617594000104	M



<u>DROGARIA DA PRACA</u>	0156663	76858661000114	M
<u>DROGARIA DA PRACA FILIAL</u>	0653128	76858661000203	M
<u>DROGARIA ULTRA POPULAR</u>	0742899	41281983000169	M
<u>EQUIPE DE REABILITACAO DOMICILIAR</u>	2944812	-	M
<u>EQUIPE DE REABILITACAO DOMICILIAR II</u>	2944820	-	M
<u>ESPAÇO BUCAL</u>	6932258	-	M
<u>EVOLUIR TERAPIAS INTEGRADAS LTDA</u>	4108140	44284121000188	M
<u>FAZENDA ESPIRITO SANTO</u>	9178244	04193100000132	M
<u>FISIOTER CLINICA FISIOTERAPIA</u>	7264356	18017486000136	M
<u>HEINZEN CASCAES DIAGNOSTICO POR IMAGEM</u>	4476670	14557923000404	M
<u>HELIO CHAVES JUNIOR</u>	9564470	-	M
<u>HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA</u>	2418967	86324860000520	M
<u>IDELMO COTTONE</u>	2543133	-	M
<u>INSTITUTO OPTOMETRICO DOS OLHOS</u>	4889460	39647684000153	M
<u>ISABELLAB</u>	7064381	79245197000260	M
<u>ISABELLAB LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS</u>	9937684	79245197000693	M
<u>JBC DERMATOLOGIA</u>	9939709	29006540000164	M
<u>LABECLINICA SAO LUCAS</u>	2543125	75494021000100	M
<u>LABORATORIO DE ANALISE CERRO BRANCO</u>	4012828	14396594000378	M
<u>LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS VERNER</u>	7278012	81286916000666	M
<u>WILLRICH</u>			
<u>LABORATORIO MENINO DEUS</u>	5751012	85402501000742	M
<u>LABORFACIL</u>	4648013	05677982000255	M
<u>MAIS SAUDE VACINAS</u>	0758663	41953805000137	M
<u>MATRIX RADIOLOGIA ODONTOLOGICA</u>	6815715	12772049000141	M
<u>MEDTRAN</u>	5289963	34935142000162	M
<u>MR CLINICA</u>	9356487	10902240000216	M
<u>NATHALIA BERWALDT CLEMENTE</u>	9563717	-	M
<u>NUCLEO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR</u>	0912263	-	M
<u>ODONTOCLIN</u>	2543141	03880027000104	M
<u>ODONTOCOMPANY</u>	4962915	44195986000178	M
<u>ORAL SIN IMPLANTES</u>	0785938	40998765000187	M
<u>ORSI ODONTOLOGIA LTDA</u>	2543168	24441653000174	M
<u>PRANALISES LABORATORIO ANALISES CLINICAS</u>	2543176	85247039000160	M



<u>LTDAME</u>		
<u>PREVTEC CONSULTORIA EMPRESARIAL</u>	0877700	28038775000175 M
<u>REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE SAO JOAO BATISTA</u>	7559151	81286635000107 M
<u>REDE MUNICIPAL SAUDE DO HOMEM</u>	5609720	34817218000155 M
<u>REDE ORTO ODONTOLOGIA</u>	4163478	46945399000184 M
<u>SAMU SAO JOAO BATISTA</u>	4994892	- M
<u>SAO JOAO FARMACIAS</u>	5496071	88212113097936 M
<u>SBN ODONTO</u>	7461402	30004487000141 M
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</u>	6541666	- M
<u>SEFARAD</u>	9575081	30633330000185 M
<u>SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR SAD</u>	4961137	- M
<u>SESI SC SAO JOAO BATISTA</u>	5373875	03777341056544 M
<u>UNIDADE BASICA DE SAUDE ADERBAL JOSE ZUNINO</u>	2418916	- M
<u>UNIDADE BASICA DE SAUDE CARDOSO</u>	2418959	- M
<u>UNIDADE BASICA DE SAUDE CARMELO</u>	2418940	- M
<u>UNIDADE BASICA DE SAUDE COLONIA</u>	2418282	- M
<u>UNIDADE BASICA DE SAUDE FERNANDES</u>	2418290	- M
<u>UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM SAO PAULO</u>	6359817	- M
<u>UNIDADE BASICA DE SAUDE RIBANCEIRA DO SUL</u>	2418932	- M
<u>UNIDADE BASICA DE SAUDE TIGIPIO</u>	2418924	- M
<u>UNIDADE DE SAUDE NOVO HORIZONTE</u>	0156590	- M
<u>UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE</u>	9968709	- M
<u>UNIMED DE BRUSQUE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO</u>	9659293	01554266000653 M
<u>VALERIA FARIA BROGNOLI BCHELE</u>	3883337	- M

Fonte: [https://cnes2.datasus.gov.br/Lista\\_Es\\_Municipio.asp?VEstado=42&VCodMunicipio=421630&NomeEstado=](https://cnes2.datasus.gov.br/Lista_Es_Municipio.asp?VEstado=42&VCodMunicipio=421630&NomeEstado=)

1.9.O Município é o responsável pela Manutenção dos veículos de sua propriedade e abastecimentos de combustível da frota dedicada, lavagem, descarte de resíduos, ao serviço em questão, gastos os quais demandam de toda estrutura administrativa e operacional, como licitação, compras, financeiro, contabilidade, administração, pois são necessários processos



de compras de manutenção com peças e pneus, combustível, veículo reserva, pátio de guarda de veículos, lavagem de veículos, troca de óleo, atendimento nos locais de saúde e demais recursos operacionais dentro e fora do setor administrativo. Há utilização de veículos extras utilizados no transporte de pacientes, necessitando de readequações destinadas a outros setores/secretarias.

1.10. A contratação dos serviços de Ambulância com remoção por meio de equipe especializada e treinada é essencial para atender à crescente demanda, assegurar o cumprimento de normas de atendimento e otimizar a utilização de recursos públicos. Este serviço permitirá uma gestão mais eficiente e com a garantia de que a equipe sempre estará disponível, pois a empresa contratada deverá manter profissionais treinados e qualificados, sendo por sua conta qualquer substituição, fato que hoje na atual situação do sistema público de contratações temos muitas faltas por problemas de saúde de servidores, pedidos de aposentadoria ou outras situações de força maior. Assim poderemos garantir a pontualidade no atendimento, segurança e o bem-estar dos pacientes, contribuindo diretamente para a melhoria da assistência à saúde e o acesso equitativo aos usuários.

1.11. Ainda há casos de transferências de pacientes para outros municípios ou em tratamento que farão uso dos serviços.

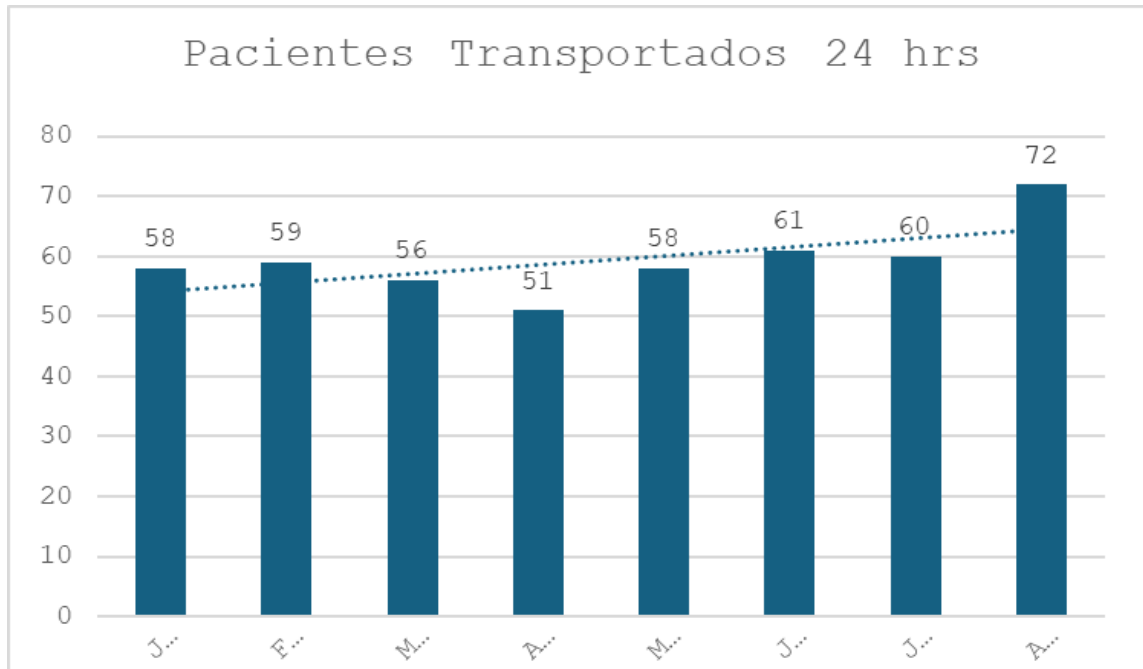
1.12. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar, é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA DO TIPO B, COM TRIPULAÇÃO E COM O FORNECIMENTO DOS INSUMOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O VEÍCULO é tipo furgão longo de teto alto, com comunicação entre cabine e salão, original de fábrica, modelo com o ano de fabricação 2022/2023, com carroceria em monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), adaptado/mobiliado para ambulância padrão SAMU de acordo com a Portaria 2.048 de 5 de novembro de 2002, com porta lateral direita com vidros corrediços e portas traseiras (2 folhas) com vidros corrediços.**

1.13. O componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências, que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras), que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada.

1.14. Os números de transporte do Município são:

1.14.1. Os transportes com transferências para hospitais são realizados por 3 ambulâncias tipo A e uma ambulância tipo B, que representa em números:

2025	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto
<b>Pacientes Transportados (dias úteis)</b>	58	59	56	51	58	61	60	72



Houve um aumento expressivo no transporte de 24,14%.

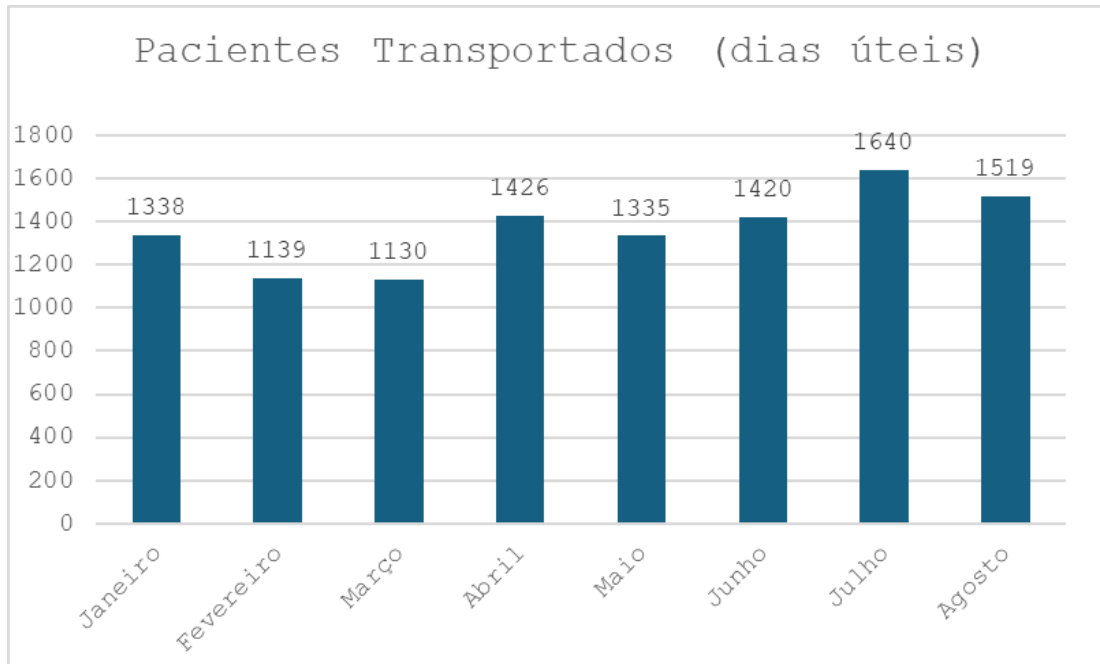
1.14.2. Transportes com todos os veículos, exceto ambulâncias:

2025	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
<b>Pacientes Transportados (dias úteis)</b>	1338	1139	1130	1426	1335	1420	1640	1519
<b>Km Rodados</b>	39170	41780	36670	46096	46730	42900	63000	54900

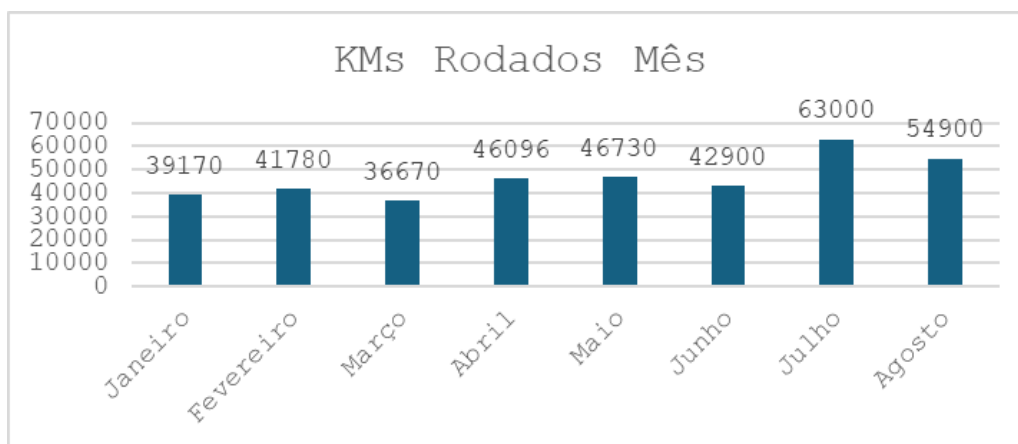
<b>Total Pacientes</b>	10.947
<b>Média de pacientes Mês</b>	1.368

<b>Total KM rodados dias Úteis</b>	371.246
<b>Média de Km/Mês</b>	46.406

Podemos observar no gráfico abaixo um aumento de transportes do mês de junho, julho e agosto, o qual vem transtornos e dificuldades, onde alguns pacientes com dificuldade de locomoção e casos mais graves necessitam de atendimento priorizado, e esses percalços trazem atrasos ao transporte das pacientes.



1.14.3. Quando não há ambulância disponível os pacientes seguem em outros veículos que não são apropriados em casos menos sensíveis ou há grande atraso e espera pelo retorno dos veículos



Com esse aumento de casos de transporte de pacientes avalia-se a necessidade frente as distancias para os casos citados, que tratamos como especiais. As distancias observas são as dentro do município e fora, as quais são:

Município de Abrangência	Viagens em agosto/25	Distância KM	Tempo viagem ida
Florianópolis/SC	210	3,6	8 min
Brusque/SC	59	26,3	39 min



Joinville/SC	10	3,1	10 min
Balneário Camboriú/SC	7	55,3	1 h 2 min
Tijucas/SC	7	2,5	6 min
Itajaí/SC	4	1,4	5 min
Blumenau/SC	2	2	7 min
Angelina/SC	1	55	1 h 10 min
Tubarão/SC	1	193,6	2 h 37 min
São Pedro de Alcântara/SC	1	82,2	1 h 25 min

1.14.4. Temos que considerar que as distancias compreendem apenas os portais de entrada dos municípios, ainda há deslocamento interno, alguns pacientes necessitam que a ambulância aguarde, pois, os procedimentos podem não se prolongar ou necessitam de acompanhamento.

1.14.5. O corpo de bombeiros do município realizou 892 atendimentos entre 01/03/2025 à 08/09/2025, que são 191 dias. Considerando estes dados, ocorrem em média cerca de 140 ocorrências mês em atendimentos pelo corpo de bombeiros do município. Onde a contratação aqui estudada avalia o apoio aos atendimentos, que se tornam insuficientes. O corpo de bombeiros presta apoio em outros casos mais graves quando necessário, fato que será corrigido com a contratação.

Acidente de trânsito	163
Atendimento pré-hospitalar	532
Auxílio-Apoios	39
Averiguação-corte de árvore	9
Averiguação-manejo de inseto	14
Ação preventiva social	13
Ações preventivas	5
Diversos	4
Incêndio	56
Produtos perigosos	3
Risco Potencial	10
Salvamento/busca/resgate	43
Ocorrência não atendida	1
Total	892

Obs: Dados informados pelo Corpo de Bombeiros



Em análise ao corpo de bombeiros temos, 39 Auxílios e Apoios 1 ocorrência não atendida devido ao volume e pico de atendimentos. Foram 532 atendimentos pré-hospitalar, que significam 83 atendimentos mês. A necessidade de renovação da frota, é outro fator relevante, fato qual uma empresa qualificada, poderá manter os veículos atualizados de forma geral em manutenção e equipamentos, e isto de forma mais ágil, pois poderá adquirir os insumos diretamente com seus fornecedores.

1.14.6. O Ministério da Saúde cita quanto a garantir veículos modernos e que acompanhem as tecnologias em benefício da população. Conforme o Portaria 4.298 do Ministério da Saúde de 27 de dezembro de 2018.

1.14.7. Constatou-se que apenas possuir a VTR, não é suficiente para atender aos preceitos constitucionais dispostos no art. 197 da Constituição Federal, a permitir que a Administração Pública, dentro da sua obrigação de prestar esses serviços, valha-se de terceiros por ela contratados. Ademais, por prescindir da cobrança de tarifas, o modelo gerencial proposto respeita a obrigação de gratuidade da prestação dos serviços de assistência à saúde, desonerando os usuários de qualquer espécie de pagamento. Neste modelo proposto, como forma flexível de administração de gestão, preservará a missão do município no serviço.

Desta forma, o Município contratará pessoa jurídica de direito privado, para a operacionalização do serviço a ser realizado, a fim de assegurar a assistência em caráter contínuo, integral e resolutivo, objetivando manter a eficiência bem como do número de atendimentos, cedendo o veículo ano 2022/2023 ao fornecedor que deve assumir todos os gastos de manutenção, seguros, equipamentos externos e internos, exceto combustível.

1.14.8. No que diz respeito ao tipo estudado, partimos do que atenderá em totalidade a administração, bem como trará economia de tempo e trabalho, e que em uma análise com cautela, razoabilidade e proporcionalidade identificando inclusive as regras de mercado para a comercialização dos referidos serviços, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, portanto opta-se pela utilização de processo licitatório.

1.14.9. Informa-se ainda que os valores que irão constar no presente processo licitatório serão definidos através de orçamentos feitos pela Administração e pesquisas de contratações similares. Por sua vez, os valores constantes neste ETP, devem ser consultados em processos similares e recentes realizados por outros órgãos que fazem a gestão o transporte de pacientes na mesma modalidade.

1.14.10. Portanto, frente ao cenário crítico exposto e à urgência em garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, torna-se incontestável a necessidade imediata da abertura de um processo licitatório para a contratação do serviço com ambulância e equipe. Esta medida não apenas possibilitará a substituição das viaturas indisponíveis e em manutenção, mas também assegurará que a operação do serviço ocorra de maneira eficiente e ininterrupta.

1.14.11. Deve-se considerar que o serviço sendo interrompido ou prestado com atrasos poderá comprometer a saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde. Razão disso, a



imprescindibilidade da contratação afim de suprir as necessidades do atendimento pré-hospitalar entre outras pertinentes aos serviços.

#### **1.15. DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NA SAÚDE**

1.15.1. Há questões importantes que devem ser levadas em consideração nas decisões tomadas pela Administração Pública, que passaremos a analisar.

#### **1.16. FLEXIBILIDADE E AGILIDADE NAS CONTRATAÇÕES**

1.16.1. A contratação pretendida traz ainda aspectos da simplificação do sistema de saúde, bem como possíveis ganhos de agilidade e facilidade de contratações de pessoal. Tais regimentos trazem maior flexibilidade ao processo de gestão, sem prejuízo aos princípios básicos da Administração pública como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros.

1.16.2. Por outro lado, a administração enfrenta dificuldades com a falta de mecanismos ágeis de gerenciamento na contratação de profissionais, que se dão por meio da abertura de editais e uma série de trâmites legais que os regem, com prazos extensos, entre outras medidas, podendo haver prejuízos na prestação das ações e serviços públicos em saúde em tempo hábil, visto a essencialidade do objeto contratado.

1.16.3. O quesito recursos humanos é nevrálgico para o Município e a gestão do capital humano altamente especializado e escasso, empregado no setor de saúde, possui importância estratégica para a segurança da saúde pública.

1.16.4. Fatores como absenteísmo em tratamentos e acompanhamentos em saúde especializada, devido a atrasos, licenças de longa permanência, prazos legais de assunção de concursos públicos, limites salariais definidos por lei e conduta profissional, destacam-se pela incapacidade de resolução ágil pela administração.

1.16.5. Como fato concreto podemos citar os Processos Seletivos Seriados já realizados em outras situações e órgãos públicos, que não obtiveram integral sucesso, o mesmo podendo se esperar do concurso público que foi aventado, previamente à alternativa da contratação ora pretendida.

1.16.6. Nesse quesito, a empresa privada, além de ter uma forma de contratação mais rápida com profissionais regidos pela CLT, também possuem agilidade na contratação de empresas prestadoras de serviços qualificados, que providenciam de imediato a substituição do profissional, suprimindo em tempo real e agregando qualidade, eficiência e eficácia aos atendimentos prestados, bem como, dispositivos legais que geram descontos imediatos, remunerando-se de fato os atendimentos em toda sua complexidade, não observando somente a produção, mas sim quanti/qualitativamente.

#### **1.17. COMPARATIVO DE DESEMPENHO**

1.17.1. Estudo realizado por Barcelos e colaboradores (2022), a partir de levantamentos realizados nos sítios eletrônicos das Secretarias de Saúde e na pesquisa de informações dos Municípios na página do IBGE, identificou que, em 2018, existiam 1074 estabelecimentos de saúde sob gestão de empresas privadas naquele ano. Com o avanço no número de



equipamentos públicos sob gestão privada foram intensificados os debates acerca das vantagens e desvantagens da adoção desse modelo de gestão.

1.17.2. Após analisar o desempenho de eficiência alocativa no Estado de São Paulo que foi objeto do estudo, analisou o impacto da absorção dos profissionais na folha de pagamento da Administração Pública em um cenário de administração direta e de analisar as dificuldades dos entes federativos em obter mão de obra médica especializada, foi realizado um breve levantamento bibliográfico, de estudos que compararam o desempenho de hospitais sob gestão privada com aqueles sob Administração Direta, com o objetivo de verificar se a produção científica corrobora com os resultados encontrados no presente estudo, há de se considerar que a ambulância é comparado a uma unidade hospitalar. 1.17.3. Os principais resultados dos estudos foram resumidos e apresentados a seguir. Medici & Murray (2010) em estudo realizado pelo Banco Mundial sobre o desempenho de hospitais e melhorias na qualidade de saúde em São Paulo e Maryland (EUA), revelaram que aqueles geridos por empresas privadas promoveram maior índice de altas, otimizaram o uso das instalações hospitalares, contrataram menos serviços médicos e apresentaram custo por paciente inferior àqueles sob administração direta.

1.17.4. Estudo publicado no III Congresso Consad de Gestão Pública, analisou os avanços e as perspectivas do modelo de gestão privada no Estado de São Paulo e revelou importantes ganhos com a implantação desse modelo, com destaque à flexibilidade administrativa das Contratadas, que são capazes de adaptar a assistência à necessidade da população, tendo demonstrado, inclusive, uma expansão de equipamentos públicos para regiões periféricas da Grande São Paulo, com ampliação do número de profissionais de saúde qualificados e de exames de elevado custo e especificidade para essas localidades (SOUZA, ALMEIDA, 2010).

1.17.5. Um estudo que comparou a eficiência dos modelos de gestão dos hospitais públicos brasileiros utilizando análise envoltória de dados, encontrou que a eficácia dos hospitais brasileiros aumentava com maior autonomia administrativa e gerencial, regras de recrutamento de recursos humanos, legislação trabalhista e mecanismos de contratação mais ágeis (CORREA, 2020).

1.17.6. Mendes & Bittar (2017) realizaram estudo comparativo dos resultados dos hospitais gerais da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo vinculados à administração direta, com aqueles gerenciados por empresas privadas, para o período de 2013 a 2016, com a utilização de indicadores de produtividade e qualidade.

1.17.7. Encontraram que os Hospitais gerenciados pela iniciativa privada apresentaram melhores resultados quanto a tempo médio de permanência, taxa de ocupação, renovação de leitos, utilização de sala de operação, taxa de cesáreas, infecção hospitalar e gastos em relação a produção, concluindo que as unidades administradas por empresas privadas demonstraram melhor desempenho, produtividade e qualidade.

1.17.8. Toneloto e colaboradores (2019) realizaram estudo que comparou níveis de eficiência obtidos pelos modelos de gestão da administração direta e indireta em hospitais de alta complexidade do estado de São Paulo, a partir da análise de diversos indicadores



encontrou melhores índices de eficiência para aqueles em gestão indireta ou compartilhada. Após o breve levantamento bibliográfico apresentado, restou claro que os resultados obtidos no presente estudo não divergem daqueles encontrados na literatura científica nacional.

1.17.9. Embora tais estudos tenham se limitado ao ambiente hospitalar, suas conclusões podem se aplicar ao atendimento pré-hospitalar, por princípio; considerando-se que a terceirização do transporte, constando-se a realização de processos licitatórios com tal objeto, com mais frequência nos últimos anos.

1.17.10. Busca-se neste estudo Técnico, a demonstração e análise dos pontos que podem ser benéficos a saúde pública frente as adversidades enfrentadas da área pública em relação a área privada. Fato que combinados podem trazer maior flexibilidade ao setor.

1.18. O município possui o veículo ambulância, em estado de novo, sendo, MBENZ SPRINTER TCA AMB, 170 CV, DIESEL, ANO FABRICAÇÃO 2022, ANO MODELO 2023, com documentos legalizados para a categoria, as imagens do veículo se encontram em anexo, em arquivo independente.

## **2- REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

2.1 - Os produtos/serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021

2.3 - Para fornecimento/prestação dos produtos/serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

2.3.1 – Os documentos de qualificação técnica está devidamente informado no Termo de Referência

2.4 - A empresa interessada deve cumprir todas as exigências e condições estabelecidas no edital de licitação ou documento de contratação, incluindo prazos de entrega, especificações técnicas dos produtos, modalidade de licitação, entre outros.

## **3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
------	-------	-----	---------------



01	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA DO TIPO B, COM TRIPULAÇÃO E COM O FORNECIMENTO DOS INSUMOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU (DE ACORDO COM A PORTARIA 2.048 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002), SEM COMBUSTÍVEL, COM SEGURO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA).
02	12	MÊS	AMBULÂNCIA TIPO B PARA SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO CEDIDO (CONFORME CONDIÇÕES DESTE TERMO)*

**\*Para proposta, considerar no item 2 o valor mensal e total anual, após contratado será devido somente a diária/período efetivada em serviço prestado com o veículo para pagamento, não tendo direito a saldo remanescente. Assim o valor da ambulância para substituição é provisionado, mas será considerado para a proposta, que deve ser apresenta no valor total para 12 meses no item 1 e 2.**

3.1 O combustível será por conta do Município que fornecerá cartão de abastecimento ou autorização.

3.2 A contratação não deve possuir limite de Quilometragem, onde o valor deve ser fixo. A interrupção dos serviços deverá ser descontada da contratada. Os casos que ultrapassarem os limites informados serão analisados junto a administração dentro dos limites da lei 14.133/2021.

3.3 Se faz necessário destacar que SERÁ EXIGIDO VIATURA RESERVA ao contratado, que deve estar pronto para qualquer substituição sendo de sua responsabilidade a manutenção do serviço. Esta viatura reserva não precisará estar disposta no local, mas é de responsabilidade da contratada a providência quando necessário.

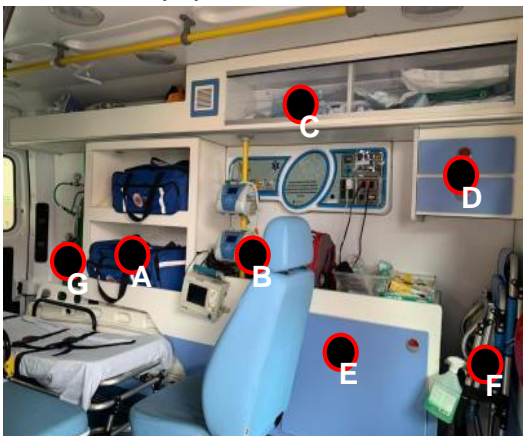
3.4 Diante do exposto, em razão da importância do objeto deste Estudo, nota-se, pelas razões apresentadas a REAL NECESSIDADE DESTA CONTRATAÇÃO, a qual será mais estudada a frente.

3.5 Item 01 Ambulância de Suporte Básico (Tipo B) deverá conter:

- Conjunto sinalizador óptico e acústico;
- Equipamento de radiocomunicação;
- Maca articulada e com rodas;
- Suporte para soro;
- Instalação da rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída;
- Oxigênio com régua tripla:
- A-alimentação do respirador,
- B-fluxômetro e umidificador de oxigênio,
- C-aspirador tipo Venturi;



- Manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula.
- 3.6 Deverá ainda, conter como material mínimo: maleta de ferramenta e extintor de pó químico seco de 12Kg, cones sinalizadores para isolamento de área, com compartimento isolado para sua guarda, garantindo assim, salão de atendimento as vítimas de no mínimo 8m<sup>3</sup>, com todos os equipamentos previstos no Código Nacional de Trânsito (macaco, estepe, triângulo).
- 3.7 O veículo tipo ambulâncias, deverão seguir as especificações técnicas conforme descrito na ABNT – NBR 14561/2000;
- 3.8 O veículo deverá ser equipado de acordo com a Portaria Ministerial Nº 2048 de 05 de novembro de 2002;
- 3.9 O abastecimento (combustível) dos veículos será de responsabilidade do município;
- 3.10 O seguro dos veículos será de responsabilidade da contratada;
- 3.11 A manutenção preventiva e corretiva dos veículos será de responsabilidade da contratada;
- 3.12 Os veículos deverão possuir em caso de substituição por conta da contratada:
- 1- Freios ABS;
  - 2- Sistema de ar-condicionado (cabine e salão/baú de atendimento);
  - 3- Direção hidráulica ou elétrica;
  - 4- Travas e vidros elétricos (dianteiros);
  - 5- Motor com potência mínima de 130cv;
  - 6- AIRBAG para motorista e passageiro;
  - 7- Tração tipo 4x2 (dianteira ou traseira) ou Tração tipo 4x4.
- 3.12.1 O mobiliário necessário deve ser inserido na ambulância pela contratada, e em caso de substituição de veículo por conta da empresa, esta deve garantir que os veículos terão os mesmos equipamentos.



Buscando uma padronização e maior agilidade no atendimento as vítimas recomenda-se que o mobiliário seja disposto de modo similar a figura 01 devendo conter no mínimo: a- Armário superior para guarda de insumos médico-hospitalares, e armário vertical com 02 (dois) módulos posicionados na lateral esquerda para acondicionamento de materiais, construídos



em compensado naval e revestidos em fórmica; b- Bancada com suporte para fixação de bomba de infusão e/ou outros equipamentos; c- Compartimento aéreo de porta dupla corrediça feita em acrílico para guarda de insumos; d- Duas gavetas aéreas dispostas acima da bancada para guarda de materiais; e- Compartimento para bateria auxiliar e prancha de imobilização; f- Espaço para fixação da cadeira de resgate (padiola); g- Local isolado, próximo a porta traseira para alocação dos cilindros de oxigênio.

Deverá ainda conter:

- a- Banco baú para 03 (três) ocupantes, com lixeira acoplada na lateral para acondicionamento de caixa descartável para resíduos revestido em fórmica e/ou material lavável texturizado, com estofamento em vinil automotivo de alta resistência e cintos de segurança de 02 (duas) pontas;
- b- Banco com base giratória e com cinto de segurança de 02 (duas) pontas.

3.13 O veículo deve compor todos os equipamentos para ambulância TIPO B, o que inclui:

Monitor multiparamétricos	01
Oxímetro não invasivo portátil	01
Termômetro	01
Aspirador portátil completo, com frasco;	01
Desfibrilador externo automático (DEA)	01
PAS para DEA adulto	02 conjuntos
PAS para DEA pediátrico	02 conjuntos
Estetoscópio	01
Esfigmomanômetro adulto	01
Esfigmomanômetro pediátrico	01
Cadeira de rodas;	01
Ressuscitador manual (Ambu), neo, pediátrico e adulto	01 de cada
Torpedo de O2 1 m <sup>3</sup> de alumínio;	01
Torpedo de O2 3 m <sup>3</sup>	01
Oxímetro de mesa	01
Cabo oxímetro de mesa infantil	01
Cabo oxímetro de mesa adulto	01



Doppler Fetal	01
Medidor de Glicemia com tiras	01
Almotolia álcool 70%	01
Caixa de perfuro	01
Lancetas	10
Esfigmomanômetro adulto	01
Esfigmomanômetro pediátrico	01
Esfigmomanômetro Obeso	01
Estetoscópio adulto	01
Termômetro digital clínico	01
Prancha longa	01
Cintos de fixação	06
Suporte de Soro	01
Luvas descartáveis P,M e G	04 de cada
Fita microporada 5 cm x 10 m	01
Tesoura ponta romba	01
Bandagem triangular 15	01
Atadura 10 cm	04
Compressa de gaze	10
Colar Cervical: neo, infantil, PP, M, G	02 de cada
Tala de papelão 10	05
Bandagem triangular	04
Imobilizador de cabeça (kit)	01
Lençol de tecido	04
Pacote de lençol descartável com 10 unidades	10
Cobertor de tecido	02



Manta Térmica	02
Sonda aspiração 06	02
Sonda aspiração 08	02
Sonda aspiração 10	02
Sonda aspiração 12	02
Sonda aspiração 14	02
Sonda aspiração 16	02
Sonda aspiração 18	02
Cateter nasal pediátrico e adulto	02 de cada
Máscara de O <sup>2</sup> adulto	01
Máscara de O <sup>2</sup> infantil	01
Extensor de silicone	02
Umidificador	02
Nebulizador adulto	01
Nebulizador infantil	01
Kit EPI: 2 óculos de proteção, 2 face shield, 12 aventais cirúrgicos, 12 gorros, 6 máscaras N95, 20 máscaras cirúrgicas descartáveis,	01
Kit acesso: 2 equipo microgotas, 2 equipos macrogotas, 2 polifix, 2 abocath (nº14/16/18/20/22/24), 3 ringer lactato de 500ml, 3 SF 500 ml, 3 SF 250 ml, 3 soro glicosado 250 ml	01
Kit de limpeza: 1 balde, 20 flanelas de limpeza descartáveis, 1 surfic, 1 álcool 70% 1	01

\*Será sempre responsabilidade da empresa contratada o fornecimento dos insumos, de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde.

3.14 Item 02 Ambulância TIPO B para substituição do veículo cedido (conforme condições deste termo) deverá manter as exigências do item 01.

3.15 Da equipe:

3.15.1. A empresa deverá dispor de 5 motoristas socorristas (sendo 1 folguista) e 5 técnicos de enfermagem (sendo 1 folguista) e deverá distribuí-los em escala 12x36 de forma



ininterrupta. Ainda terá 1 Coordenador de Enfermagem. 3.16 A substituição de funcionário é por conta da empresa;

3.17 Todas as despesas com uniformes, EPIs, impostos salários e encargos são por conta da contratada.

3.18 Requisitos mínimos para contratação dos condutores socorristas:

- a) Condutor Socorrista, com curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) com carga horária mínima de 80 horas; conforme portaria MS 2048/2002, ou que vier a substituir.
- b) Ser maior de vinte e um anos;
- c) Estar habilitado (CNH categoria “D”) com EAR;
- d) Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses;
- e) Curso de Condutor de Veículo de Emergência ou Transporte Sanitário - Obrigatório para conduzir ambulâncias (inclusive eletivas) e veículos do SUS ou transporte de pacientes (inclusive ônibus e vans adaptadas);
- f) Curso de Transporte Coletivo de Passageiros - Obrigatório para conduzir veículos de transporte coletivo (ônibus, microônibus, vans, inclusive os adaptados para transporte de pacientes eletivos) com mais de oito lugares de forma remunerada, conforme regulamentações do CONTRAN e da SENATRAN;

### **3.19 CONDUCTOR SOCORRISTA DE AMBULÂNCIA**

Responsável por conduzir o veículo de ambulância de forma responsável, segura e prestar apoio à equipe de saúde durante o transporte até o local de atendimento à saúde. Além de dirigir a ambulância, ele auxilia na imobilização e transporte de pacientes, zela pela segurança do paciente e da equipe, e mantém a comunicação com a central de regulação.

### **3.20 REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM:**

- a) Possuir diploma de nível técnico em enfermagem;
- b) Possuir curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) com carga horária mínima de 80 horas; conforme portaria MS 2048/2002, ou que vier a substituir.
- c) Estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem;
- d) Atestado ou certidão de experiência em atendimento de urgência e emergência de, no mínimo, 6 meses.

### **3.21 TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA**

Suas funções incluem, prestar cuidados de enfermagem durante o transporte dos pacientes até seus locais de atendimento de saúde, deve ficar atendo aos sinais de descompensação dos pacientes diabéticos, hipertensos, epiléticos, gestantes, crianças e idosos durante o transporte e quando ocorrer intercorrências deverá iniciar os primeiros socorros, na tentativa de estabilizar os sinais vitais, e deverá pedir apoio quando necessário. Deve garantir a segurança do paciente em todos os momentos.

### **3.22 REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DE ENFERMAGEM:**

- a) Possuir diploma de nível superior em enfermagem;



- b) Estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem;
- c) Curso de Socorrista, com curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) com carga horária mínima de 80 horas; conforme portaria MS 2048/2002, ou que vier a substituir.;
- d) Possuir curso especializado de Suporte Básico de Vida (BLS) ou superior, como ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support), com certificado emitido pela Associação Americana do Coração e/ou instituições filiadas;
- e) Atestado ou certidão de experiência em atendimento de urgência e emergência de no mínimo, 6 meses.

### **3.23 ENFERMEIRO COORDENADOR**

Ele planeja, organiza, dirige, coordena, executa e avalia as atividades de enfermagem, elabora escala de trabalho, realiza treinamentos e capacitações, garantindo a qualidade e segurança da assistência prestada

O enfermeiro Coordenador atua na gestão de fluxos de pacientes em serviços de saúde e dos procedimentos que devem ser realizados frente ou em conjunto a área técnica da empresa, assim como, realiza ao agendamento dos transportes para os locais de atendimentos de saúde, como clínicas, hospitais e ambulatórios. Gerenciando recursos, articulando a rede de atendimento e garantindo a eficiência e segurança do paciente. Ele toma decisões baseadas em protocolos e na avaliação clínica e na necessidade que o paciente apresenta em relação a mobilidade física, visando otimizar o tempo resposta e a utilização dos recursos disponíveis.

O Enfermeiro atua como um elo entre os diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde, ajudando a garantir que o paciente seja encaminhado para o local com maior resolutividade e capacidade de atendimento, reduzindo superlotação e otimizando recursos. Ainda garante o uso correto dos insumos e equipamentos orientando a equipe e buscando informações para melhor orientá-los.

### **3.24 APRESENTAÇÃO FUNCIONAL E UNIFORMES**

Os empregados da CONTRATADA, obrigatoriamente, devem apresentar-se uniformizados e com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários em cada atividade, desde o início da execução dos serviços, bem como, no caso dos empregados que vierem a ser admitidos no decurso da execução do Contrato, no ato da assunção do posto, sendo esta regra observada em relação aos empregados admitidos durante a execução do contrato. Os uniformes não poderão ser cobrados dos funcionários nem descontados de seus salários. Ainda, todo o material de segurança individual exigidos pela legislação em vigor e não previstos neste Instrumento deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, sem ônus para os empregados.

Todos os funcionários devem ser identificados com crachá.

A Prefeitura através da Secretaria de Comunicação fornecerá o padrão de cores, logotipo do brasão do município a ser utilizado na confecção dos uniformes. O modelo dos uniformes deverá ser aprovado junto a Secretaria de Saúde e Secretaria de Comunicação.

Por se tratar de serviço assistencial de saúde, os funcionários do sexo feminino, deverão portar-se de cabelos presos e com redinhas aos casos aplicáveis, unhas curtas e com



esmaltação de cor clara, maquiagem de apresentação suave. Para os funcionários do sexo masculino deverão estar com a barba feita, unhas curtas.

A todo trabalhador dos serviços de saúde deve ser exigido a completa vacinação conforme programa nacional de imunização, sendo obrigatórias as vacinas, contra tétano, difteria, hepatite B. A vacinação deve obedecer às recomendações do Ministério da Saúde.

A empresa deverá seguir a Norma Regulamentadora 32, a qual é um conjunto de diretrizes que visa garantir a segurança e saúde dos trabalhadores em serviços de saúde, abrangendo riscos biológicos, químicos, físicos, ergonômicos e outros. A norma estabelece medidas de proteção, incluindo treinamento, uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), controle de infecções e programas de vigilância à saúde.

### **3.25 COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO**

- a) Fica a **CONTRATANTE** responsável por manter devidamente abastecidas os veículos, e **CONTRATADA** A MANTER as ambulâncias com quantidade de combustível nunca inferior a 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima do tanque.
- b) Caberá a **CONTRATADA** manter a manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos.
- c) A manutenção inclui a substituição de Pneus, tanto de rodagem quanto estepes.
- d) As manutenções preventivas devem respeitar os prazos e condições dispostas no manual dos veículos.
- e) A manutenção corretiva inclui manutenções estéticas a serem realizadas nos veículos, como serviços de pintura, plotagem e lataria.
- f) A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção interna dos veículos, como assoalhos, bancos, tecidos, volante, plásticos em geral, itens originais e itens modificados de caracterização de uma ambulância de atendimento.
- g) A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção de equipamentos acessórios que compõe o veículo ambulância, como sirenes e giroflex.
- h) A **CONTRATADA** é responsável pela manutenção completa dos veículos, incluindo vidros e total parte mecânica, na necessidade de substituição de qualquer equipamento marcado com o nº do CHASSI, a contratada é responsável por regulamentar a referida troca nos órgãos competentes, com pleno conhecimento e autorização da Administração municipal.

3.25.1 Todas as multas do veículo serão por conta da contratada. A **CONTRATADA** será responsável pelo pagamento de franquias, se houver, em caso de acidente.

3.25.2 A contratada deve fazer seguro de vida de seus funcionários.

3.25.3 O veículo deve ter seguro total, sem qualquer responsabilização para o Município em caso de colisões ou qualquer acidente de trânsito.

## **4 LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

4.1 Em pesquisa ao PNCP e órgãos públicos, encontramos contratações os quais não se enquadram no Objeto proposto devido aos quantitativos, peculiaridades, complexidade e



relação estrutural dos departamentos e logística aplicada neste estudo, assim como as demais pesquisas, sendo necessário ainda uma pesquisa de mercado direta com potenciais fornecedores, a fim de obter o valor atualizado e dentro da expectativa e realidade apresentada nas distâncias a serem percorridas e do que se necessita.

4.2 A contratação com contratação de empresa especializada no transporte de pacientes em ambulância do tipo b, com tripulação e com o fornecimento dos insumos e materiais para execução dos serviços destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São João Batista, SC, foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, mas nenhuma apresenta as características e particularidades desta contratação.

4.3 Por essas razões, também não se vislumbra a necessidade de consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais Contratadas para coleta de contribuições.

4.4 Por essas razões, foram analisadas soluções de mercado que podem atender os requisitos especificados para a contratação de empresa especializada na Gestão do serviço já incluído equipe e insumos com gestão total do veículo que será cedido, para atendimento da demanda.

4.5 Considerando em nossos cálculos que o valor aproximado de custo sendo de aproximadamente entre R\$ 1.200.000,00 a R\$ 1.500.000,00 ao ano sem considerar os custos indiretos que envolvem os funcionamentos dos serviços que não puderem ser especificados, e esta estimativa deve ser superada com valor inferior a este após as propostas e negociações com o futuro contratado. Mas devem ser considerados mais gastos que podem se elevar, custos gerais de frota e demais insumos que devem ser geridos pela empresa. Sendo considerado um parâmetro adequado para possíveis problemas contratuais, garantindo assim a segurança para continuidade do serviço até a resolução de possíveis problemas a serem sanados em curto período.

4.6 Sendo assim, a quantidade de **10%** de seguro contratual do valor total do contrato, sendo viável, pois em caso de quebra contratual ou possíveis divergências do fornecedor, não poderemos precisar o período para regularização com outra contratação e as devidas readaptações, por ser complexa e com muitos detalhes, e assim garantiremos a continuidade dos serviços por período seguro, e assim se justificando a majoração até 10% do seguro contratual. Pois, se considerarmos o valor R\$ 1.200.000,00, o valor de 10% corresponde a 1 mês de serviço aproximadamente, e ainda há de se considerar as peculiaridades de uma nova contratação e o prazo para a nova empresa adequar-se e entrar em operação, assim poderemos manter o serviço por curto período ou até mesmo suprir possíveis problemas com salários e despesas, pois tratamos de vidas que estão a mercer dos serviços.

## **5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:**



- 5.1 As estimativas de preço para contratação, foram levantadas através de pesquisas de preços e consultas de empresas fornecedoras de serviços a fim de assegurar os valores de mercado.
- 5.2 A pesquisa de Preços realizada conforme orçamentos em anexo, mostra os preços de mercado.
- 5.3 Com base nos preços obtidos na pesquisa de mercado, chegamos ao valor referente para esta contratação.
- 5.4 Conforme artigo 18 da lei 14133/2021, o município optou pela não realização do plano de contratações anual.

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

- 6.1 Para o serviço, a CONTRATADA deverá prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pela CONTRATANTE, responsabilizando-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.
- 6.2 A CONTRATADA deve elaborar o planejamento para receber a ambulância do Município e da apresentação de equipe, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato, com a participação da CONTRATANTE.
- 6.3 A CONTRATADA deverá seguir todas as obrigações constantes neste Estudo a ser transcrito no termo de referência, bem como no Contrato, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da perfeita execução contratual.
- 6.4 A CONTRATADA deverá seguir todas as obrigações constantes neste Estudo a ser transcrito no termo de referência, bem como no Contrato, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da perfeita execução contratual.
- 6.5 O serviço também é considerado com dedicação exclusiva de mão de obra, ou seja, aquele no qual a alocação contínua de empregados da CONTRATADA nas dependências do órgão. Ainda, a empresa deverá deixar contato disponível para quaisquer dúvidas, 24 horas por dia, 7 dias por semana, em razão da finalidade desta contratação, que é a Gestão de ambulância Tipo B com equipe, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o seguro bem como a manutenção preventiva e corretiva da ambulância, considerando que este é um serviço ininterrupto.
- 6.6 Essas são algumas das principais exigências relacionadas à solução como um todo, incluindo a manutenção e assistência técnica, das peças e serviços utilizados. É essencial que essas exigências sejam detalhadas de forma clara e objetiva no edital de licitação ou contrato, garantindo o cumprimento dos requisitos técnicos e a qualidade dos materiais fornecidos ao longo do projeto.
- 6.7 Forma de execução e fornecimento:
- 6.7.1 Dentro de no máximo 20 (vinte) dias corridos, a contratada deverá apresentar a comissão a ser designada na assinatura do contrato, o veículo transformado/completo para



que seja realizado a inspeção quanto ao atendimento ao disposto na Portaria nº 2048 de 05 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde;

6.7.2 Atendendo ao disposto na citada Portaria, a contratada ficará apta para iniciar as atividades;

6.7.3 Não atendendo ao disposto na Portaria, a contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos, improrrogáveis para correção e apresentação do veículo em plena e totais condições para execução do serviço, sob pena de multa;

6.7.4 Não atendendo ao disposto na Portaria, a contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos, improrrogáveis para correção e apresentação do veículo em plena e totais condições para execução do serviço, sob pena de multa; **6.8 Da manutenção preventiva e corretiva:**

6.8.2 A contratada deverá realizar as manutenções preventivas e corretivas durante a vigência do contrato.

6.8.3 Para os chamados abertos fora do horário comercial serão atendidos no primeiro dia útil subsequente;

6.8.4 A contratada deverá informar ao responsável pela frota do Município, o dia e a hora que serão realizadas as manutenções preventivas e corretivas quando necessárias e programadas, apresentando outro veículo em substituição;

6.8.5 A contratada deverá disponibilizar no mínimo um veículo reserva (não será necessário estar no local), de modo a garantir que em caso de manutenção necessária, a contratada possua um veículo reserva para realizar os atendimentos pertinentes;

6.8.6 Para manutenções corretivas ou preventivas com duração menor do que 01 (uma) hora, não haverá a necessidade de utilização do veículo reserva, desde que ocorra ciência da Coordenação de frotas do Município;

6.8.7 Em caso de quebra do veículo, a contratada deverá comprometer-se em corrigir o problema no prazo máximo de 01 (um) dia útil, devendo consertar o veículo ou fornecer novos veículos reservas. Caso a contratante fique sem a quantidade contratada de veículos por prazo maior a 01 (um) dia útil, a contratada poderá ser notificada, sob pena de multas e o desconto do valor das diárias referentes ao período;

6.8.8 A contratada necessitando realizar a manutenção preventiva ou corretiva com o prazo máximo de 03 (três) dias corridos, deverá disponibilizar de veículo reserva;

6.8.9 As manutenções pertinentes aos veículos devem ser realizadas preferencialmente em oficinas credenciadas pela contratada neste município, uma vez que não há tempo hábil para efetuar manutenções em cidades distantes, salvo caso a contratada forneça um veículo para substituição do veículo em manutenção. Ainda a contratada será responsável pela gestão e logística destas manutenções, incluindo casos onde exista necessidade de guincho ou reboque.

**6.9** Das obrigações da contratada e da contratante:

6.9.2 São obrigações da CONTRATADA:

6.7.4.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência, com perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;



6.7.4.2 Responder perante a contratante e terceiros por eventuais danos decorrentes da execução do contrato;

6.7.4.3 Em breve pesquisa encontramos as seguintes informações para o seguro do veículo:

<b>ITEM COBERTURA</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE
<b>ITEM COBERTURA</b>	<b>VALOR MÍNIMO (R\$)</b>
Acidentes pessoais – por passageiro	50.000,00
Danos morais e estéticos – a terceiros	50.000,00
Danos corporais – a terceiros	200.000,00
Danos materiais – a terceiros	200.000,00

O seguro deverá ainda, disponibilizar troca de vidros, lanternas, retrovisores, faróis, serviço ilimitado de guincho, transporte dos passageiros no caso de sinistro e serviços a disposição 24 horas, a fim de evitar maiores transtornos quanto ao veículo, mesmo que substituído, pois podem ocorrer atrasos.

6.9.2.4 Oferecer os veículos conforme a descrição completa deste Estudo Preliminar Técnico e demais documentos.

6.9.2.5 A CONTRATADA será responsável pela LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE VEÍCULOS utilizados no serviço, diretamente ou por meio de empresa especializada, procedendo de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA, e estabelecendo rotinas permanentes.

6.9.2.6 Para desinfecção dos veículos, a CONTRATADA deverá assegurar que a desinfecção dos veículos seja realizada sempre que for necessário, seguindo a resolução 36/2013 da ANVISA que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e ainda a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o programa Nacional de Segurança do Paciente e demais legislação e normativas correlatas.

• **LAVAGENS E DESINFECÇÃO**

<b>Serviço</b>	<b>Periodicidade</b>
Lavagem completa	2 (duas) lavagens mensais ou sempre que necessário* (completa, por baixo, 4 vezes)
Desinfecção concorrente	Após cada necessidade atendimento e/ou troca de plantão ou viagem
Desinfecção terminal	Uma vez por semana e/ou após cada necessidade de atendimento



• **MATERIAL MÍNIMO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO: AMBULÂNCIA**

<b>Item: Material de Limpeza VTR</b>
Álcool 70% 1L (asepsia das mãos)
Almotolia de álcool 70%
Quartenário de amônia 5L
Borrifador
Balde
Vassoura
Rodo
Pano multiuso de limpeza
Saco plástico transparente 5 kg tamanho 20 x 33 cm (unidade)
Detergente líquido neutro 500m

6.9.2.7 Consequências da não contratação:

- Deterioração da Qualidade do Serviço: Sem mobilidade, a capacidade de resposta da rede de saúde se fragiliza, refletindo em atendimentos precários.
- Aumento de Custos Operacionais: A contratação emergencial ou improvisada de transportes eleva os custos e reduz a previsibilidade orçamentária.
- Risco à Saúde Pública: Falhas no atendimento aumentam a incidência de agravos evitáveis, o que pode provocar surtos, internações e óbitos evitáveis.
- Desigualdade no Acesso aos Serviços: A ausência de logística adequada penaliza populações mais vulneráveis, ferindo os princípios de universalidade e equidade do SUS.

6.10.1 Todos os serviços que envolvem a contratação são comuns quando contratados individualmente, mas complexos quando unidos em uma única contratação, além de que se espera que, com as exigências inseridas tenhamos uma equipe altamente especializada, com constante atualização, materiais e veículo de qualidade, que somente uma empresa com especialização nos serviços possa cumprir.

**7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

7.1 Conforme o item **b** do inciso V do art.40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento de compras deverá considerar o atendimento, entre outros princípios, do princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, consideradas as previsões do §2º e as vedações do §3º

7.2 O presente estudo para a licitação, será por **lote único**. Pelo estudo realizado levando em consideração o objeto a ser contratado, o Município entende que os serviços permanecendo durante o período de vigência, sempre a cargo de um único contratado,



resultará em maior nível de controle da gestão na execução, pois concentrará a responsabilidade e a garantia de resultados pretendidos, numa única pessoa jurídica.

7.3 Durante a realização deste estudo, constatou-se que seria inviável realizar lotes diferentes para os serviços agregados a contratação.

7.4 Diante do que foi apresentado, no caso desta contratação específica, o agrupamento dos itens em um único lote resultará em economia processual para a Administração Pública, agilidade na fiscalização do contrato, redução de custos, redução de falhas de comunicação e retrabalhos.

7.5 A justificativa para o não parcelamento se dá pelos seguintes motivos:

7.5.1. Natureza da contratação: A contratação de seguro é indivisível por natureza, sendo emitida apólice única por veículo, que já contempla todas as coberturas necessárias (casco, RCF, APP, danos morais, assistência, etc.). Parcelar por tipo de cobertura (ex: APP em uma empresa, casco em outra) não é tecnicamente possível nem praticado pelo mercado segurador.

7.5.2. Segurança e padronização: A contratação conjunta e integrada garante padronização das coberturas, evitando divergências que poderiam comprometer a proteção dos usuários e do patrimônio público. O parcelamento aumentaria a complexidade da gestão dos contratos e poderia gerar lacunas na cobertura.

7.5.3. Gestão contratual unificada: A contratação de forma única possibilita melhor controle, acompanhamento e renovação das apólices, além de facilitar a interlocução com a seguradora em caso de sinistros, suporte e reembolsos, o que é essencial para a continuidade dos serviços de transporte de pacientes.

7.5.4. Economia de escala: A contratação conjunta tende a gerar melhor negociação de preços e condições com as seguradoras, em razão da quantidade de veículos segurados no mesmo pacote. O fracionamento da contratação poderia elevar os custos e reduzir o poder de negociação da Administração.

7.5. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação não é recomendável, pois comprometeria a eficiência operacional, a segurança jurídica e técnica da contratação, além de não resultar em vantagens econômicas para o Poder Público.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

8.1 Com esta contratação, o Município certamente irá continuar a garantir o atendimento integral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo a cobertura de serviços pré-hospitalar, trazendo mais qualidade aos serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta às necessidades de saúde aos habitantes.

8.2 Melhoria do atendimento: Um dos principais resultados esperados com a nova contratação é a agilizar o atendimento para as chamadas de emergência a no transporte



sanitário urgente e/ou programado, possibilitando assim, prestar o atendimento logo após a triagem realizada pela Central Reguladora.

8.3 Aumento do número de atendidos: O número total da frota, em alguns momentos, é considerado baixa se levar em consideração a distância entre os municípios para atender a população. Ainda mais, pela característica ímpar de não haver viatura reserva com equipe, e esta VTR está parada sem tripulação.

8.4 Redução significativa no tempo de atendimento/transferências: Com a contratação, que, conforme já previamente exposto neste ETP, não será apenas para substituir as viaturas que estão atualmente sem condições de uso ou quantidade insuficiente, mas para colocar em uso viatura que não possui equipe e necessita de equipamentos para estar completa. Numa frota enxuta, torna muito difícil fazer a gestão no tocante ao atendimento. Paralelo, as viaturas em uso, precisam parar para realizar manutenção corretiva e preventiva. A contratação irá ter impacto profundo no tocante a redução significativa no tempo de espera para se realizar o atendimento e posterior deslocamento do paciente inter-hospitalar entre outros.

8.5 Ao alinhar estes resultados pretendidos com a visão estratégica do Município, estabelecemos um caminho claro para um serviço mais responsivo, eficiente e adaptável.

## **9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

9.1 - Antes da celebração do contrato para a aquisição dos materiais/produtos/serviços com fornecimento parcelado, a administração deve adotar uma série de providências, incluindo a capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual. Aqui estão algumas das principais providências a serem consideradas:

9.1.1.- Elaboração de Termo de Referência ou Edital:

9.1.1.1 - É fundamental elaborar um Termo de Referência ou Edital que estabeleça claramente as especificações técnicas dos materiais/produtos/serviços, as condições de fornecimento parcelado, os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de entrega, as formas de pagamento, entre outros aspectos relevantes.

9.1.2.- Identificação de Necessidades de Capacitação:

9.1.3. - Realize uma análise das competências necessárias para a fiscalização e gestão do contrato de aquisição dos materiais/produtos/serviços. Identifique as lacunas de conhecimento e habilidades entre os servidores ou empregados envolvidos no processo.

9.1.2 - Programa de Capacitação:

9.1.3.1 - Desenvolva um programa de capacitação específico para os servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. O programa deve abordar temas como legislação de contratos, procedimentos de fiscalização, gestão de estoque, qualidade dos materiais, entre outros.

9.1.3 - Treinamento Específico:



9.1.3.1 - Realize treinamentos específicos sobre as características técnicas dos materiais/produtos/serviços a serem adquiridos, os procedimentos de recebimento e aceitação dos materiais, as normas de segurança e qualidade, entre outros aspectos relevantes para o cumprimento do contrato.

9.2 - Realize avaliações periódicas do desempenho dos servidores ou empregados após a capacitação, identificando áreas de melhoria e fornecendo feedback construtivo para o aprimoramento contínuo.

9.3 - Ao adotar essas providências, a administração estará melhor preparada para fiscalizar e gerir o contrato de aquisição dos materiais/produtos/serviços com fornecimento parcelado, garantindo o cumprimento dos requisitos técnicos, legais e de qualidade estabelecidos no processo de contratação

## **10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

10.1 - Não há nenhuma contratação correlata e/ou interdependente em relação ao objeto.

## **11 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

11.1 Nos termos do art. 2º do Decreto nº 7.746/2012, na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes devem adotar critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios. Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, a CONTRATADA deve seguir, naquilo que couber, as seguintes diretrizes ao longo da execução contratual: a- Menor impacto sobre os recursos naturais; b- Preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; c- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão-de-obra local; d- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

11.2 Os veículos utilizados como ambulância normalmente utilizam diesel, que é combustível fóssil não renovável e que gera acentuada poluição atmosférica. E AINDA GERAM RESÍDUOS HOSPITALARES. Para a contratação objeto deste ETP foi considerado que em 2022 passou a vigorar nova fase do PROCONVE, que é o Programa de Controle de Emissões Veiculares, instituído a partir da Resolução CONAMA 18, e trata sobre a poluição do ar por veículos automotores, e que tem os seguintes objetivos:

- Reduzir os níveis de emissão de poluentes por veículos automotores para atender os Padrões de Qualidade do Ar, especialmente nos centros urbanos;
- Promover o desenvolvimento tecnológico nacional tanto na engenharia automobilística como em métodos e equipamentos para ensaios e medições da emissão de poluentes;
- Criar programas de inspeção e manutenção para veículos automotores em uso;
- Promover a conscientização sobre a poluição do ar por veículos automotores;



- Promover a melhoria das características técnicas dos combustíveis líquidos disponíveis para a frota nacional de veículos automotores, visando a redução de poluentes emitidos na atmosfera; estabelecer condições de avaliação dos resultados alcançados 11.3. A empresa deve ser responsável pelo descarte de todos os resíduos gerados.

### 13 - MAPA / ANÁLISE DE RISCOS

Em conformidade com o **art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021**, foi elaborada a presente **Análise de Riscos** no âmbito do **Estudo Técnico Preliminar**, com a finalidade de identificar, avaliar e mitigar riscos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a continuidade do serviço de transporte de pacientes em ambulância do tipo B, no atendimento às demandas do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**.

#### A) RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	Descrição do Risco	Possíveis Danos	Ações Preventivas / Mitigadoras	Responsável
<b>A.1</b>	Dimensionamento inadequado da quantidade de ambulâncias e equipes	Insuficiência de atendimento às ocorrências do SAMU ou ociosidade contratual	Levantamento histórico de chamados, análise de demanda média e picos sazonais	Setor Requisitante
<b>A.2</b>	Definição incompleta dos requisitos técnicos da ambulância tipo B	Utilização de veículos em desacordo com normas do Ministério da Saúde	Detalhar no TR as exigências da Portaria GM/MS nº 2.048/2002 e normas sanitárias vigentes	Setor Requisitante
<b>A.3</b>	Subdimensionamento da composição mínima da equipe de tripulação	Comprometimento da segurança do paciente e da equipe	Especificar claramente no TR a composição mínima (conductor socorrista e técnico/enfermeiro)	Setor Requisitante
<b>A.4</b>	Estimativa de custos defasada	Licitação deserta, fracassada ou desequilíbrio econômico-financeiro	Pesquisa de preços atualizada, incluindo contratos similares e bases oficiais	Setor de Compras / Licitações

#### B) RISCOS DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Nº	Descrição do Risco	Possíveis Danos	Ações Preventivas / Mitigadoras	Responsável
<b>B.1</b>	Contratação de empresa sem experiência em atendimento pré-hospitalar	Interrupção do serviço ou atendimento inadequado	Exigir atestado de capacidade técnica específico em serviços de ambulância	Setor de Licitações



<b>B.2</b>	Inadequação da frota apresentada pela licitante	Veículos fora dos padrões legais e operacionais	Exigir documentação da frota e possibilitar vistoria prévia	Setor de Licitações
<b>B.3</b>	Falta de regularidade sanitária e operacional	Riscos à saúde pública e responsabilização do Município	Exigir licenças sanitárias e autorizações dos órgãos competentes	Setor de Licitações
<b>B.4</b>	Dependência excessiva de único fornecedor	Risco de descontinuidade do serviço essencial	Prever cláusulas contratuais de substituição e penalidades	Setor de Licitações

**C) RISCOS RELACIONADOS À CONTINUIDADE DO SERVIÇO (AVALIADOS NO PLANEJAMENTO)**

Nº	Descrição do Risco	Possíveis Danos	Ações Preventivas / Mitigadoras	Responsável
<b>C.1</b>	Falha mecânica recorrente das ambulâncias	Atraso ou não atendimento das ocorrências	Exigir plano de manutenção preventiva e frota reserva	Contratada / Fiscal do Contrato
<b>C.2</b>	Ausência ou rotatividade excessiva de profissionais	Prejuízo à continuidade e qualidade do atendimento	Exigir plano de gestão de pessoal e reposição imediata	Contratada
<b>C.3</b>	Desabastecimento de insumos e materiais	Impossibilidade de atendimento adequado aos pacientes	Definir lista mínima de insumos obrigatórios no TR	Contratada / Fiscal

**12 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

12.1 - Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

12.2 - Diante do exposto, DECLARA-SE ser VIÁVEL a contratação pretendida

São João Batista, 28 de janeiro de 2025.

**Priscila Baron**

Diretora de Gestão Administrativa

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas apresentadas

**Marcos Marcelino**

Secretário Municipal de Saúde